PORTARIA N° 015/2018

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Adriana Marmet Rodrigues de Moura,*** *portadora do RG nº 0269271-6 SSP/MT e CPF nº 791851851-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2017 à 12/05/2018, que serão gozadas a partir de 14/05/2018 à 02/06/2018, com retorno previsto para 04/06/2018.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 14 de Maio de 2018

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ ARI ZANDONÁ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

SENHOR PRESIDENTE:

Eu, **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018, que pretendo gozá-las de 14/05/2018 a 02/06/2018, com retorno previsto para o dia 04/06/2018, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no Parágrafo 1° do Art. 73 da Lei Complementar n° 009/00, de 10/03/2.000.

E, conforme o **Art. 73**, da Lei Complementar nº 009/2000, solicito que sejam transformados os 10 (dez) dias em *pecúnio*, ficando o retorno previsto para o dia 04/06/2018.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 25 de abril de 2.018.

Adriana Marmet R. de Moura
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
02/05/2018 Chefe do Setor	Presidente da Câmara Municipal